



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO

CNPJ - 18.192.906/0001-10

Rua Alferes Renó, 200 - Centro - Piranguinho - MG - Tel.: (35) 3644-1222
prefeitura@piranguinho.mg.gov.br - secretariadegoverno@piranguinho.mg.gov.br

ATA DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 039/2017

OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES E MATERIAIS DE CONSUMO PARA USO DO SETOR DE FISIOTERAPIA DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO - EXCLUSIVO PARA ME E EPP.

Aos 29 dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, às 13:00 horas, na Sala de Reuniões da Prefeitura de Piranguinho, foi realizada a reunião de Classificação e Habilitação do processo acima identificado. Presentes a PREGOEIRA Luciana Cristina Ribeiro e equipe de apoio a Diretora de Licitação Daniele Fernanda Ribeiro. Credenciaram-se para o presente pregão as empresas: FAM LTDA - EPP, neste ato representada por seu representante legal Sr. Fernando Augusto de Castro Maldonado, VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA EDUCAÇÃO LTDA - EPP, neste ato representada por seu representante legal o Sr. Anderson Simões. Os envelopes de propostas foram abertos e os preços foram lançados no Mapa de lances. Transcorrida a fase de lances, o preço final para a empresa FAM LTDA – EPP - Itens: 02) 54,00; 03) 54,50; 21) 70,00; 24) 21,00; 25) 364,00; 26) 930,00; 27) 628,00; 28) 1.400,00; 29) 1.300,00 e para a empresa VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA EDUCAÇÃO LTDA – EPP – Itens: 04) 24,00; 08) 69,93; 09) 70,20; 10) 24,00; 11) 34,80; 12) 12,00; 13) 13,00; 14) 20,00; 16) 46,20; 19) 166,50; 22) 13,00; 23) 16,00; 30) 256,40. Os itens 05, 20 não foram comprados, pois nenhum licitante apresentou proposta. Os itens 01, 06, 07, 15, 17 e 18, não foram comprados, pois as licitantes não conseguiram chegar na média estipulada pelo setor de compras. O Item 26 o produto cotado foi apenas o aparelho sem a caneta que está no item 29. Dando prosseguimento ao certame os envelopes de documentação foram abertos e seu conteúdo foi rubricado por todos os presentes e após análise as empresas foram consideradas habilitadas. As licitantes abrem mão do prazo recursal. A pregoeira Adjudica a empresa apta para fornecer o item ora licitado à Administração. O processo será encaminhado para parecer jurídico. A presente decisão fica sujeita á Homologação do Sr. Chefe do Executivo. Nada mais havendo a considerar, após lida e achada conforme, esta Ata vai assinada por todos os presentes.

Luciana Cristina Ribeiro
Pregoeira

Daniele Fernanda Ribeiro
Diretora de licitação

Fernando Augusto de Castro Maldonado
FAM LTDA - EPP

Anderson Simões
VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS
PARA EDUCAÇÃO LTDA